



## SUMÁRIO

<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS</b> .....	<b>3</b>

### COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

#### PORTARIA CR-MA/FUNAI Nº 8, DE 02 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada, pela Portaria de Pessoal FUNAI nº 224, de 01 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovada pela Portaria de Pessoal nº 59, de 19 de Janeiro de 2023 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 17/2023, celebrado entre Fundação Nacional dos Povos Indígenas FUNAI e a empresa VIACON NEXT GENERATION CUOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.172.384/0001-06, referente a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de link dedicado de internet para a CR-MA e UTL's em Arame e Montes Altos.

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor Titular	DANILO DOS SANTOS RABELO	049.333.525-00	3489056	SEAD/CR-MA
Gestor Substituto	ANNA BEATRIZ SILVA CASTRO	055.207.023-81	3480780	SEAD/ CR-MA
Fiscal Administrativo Titular	SOFIA MANCIO BARATA	227.299.818-61	3518779	SEDISC/CR-MA
Fiscal Administrativo Substituto	ANTÔNIA DA SILVA SANTOS	073.129.633-82	3486637	GAB/CR-MA

Art. 2º Designar a servidora, SOFIA MANCIO BARATA matrícula nº 3518779 CPF nº 227.299.818-61, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor Titular do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria CR-MA/FUNAI nº 37, de 14.08.2025 (8965775), publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 156 de 19.08.2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDILENA EH'HUC TORINO KRIKATI**  
Coordenadora Regional



Brasília, 06 de abril de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 64 - p. 2

## PORTARIA CR-MA/FUNAI Nº 9, DE 02 DE ABRIL DE 2026

A OORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO -MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada, pela Portaria de Pessoal FUNAI nº 224, de 01 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovada pela Portaria de Pessoal nº 59, de 19 de Janeiro de 2023 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 22/2023, celebrado entre Fundação Nacional dos Povos Indígenas FUNAI e a empresa FACHINELI COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.804.362/0001-47, referente à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de link dedicado de internet para as UTL's em Amarante I e II e Jenipapo dos Vieiras -MA.

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor Titular	DANILO DOS SANTOS RABELO	049.333.525-00	3489056	SEAD/CR-MA
Gestor Substituto	ANNA BEATRIZ SILVA CASTRO	055.207.023-81	3480780	SEAD/CR-MA
Fiscal Administrativo Titular	SOFIA MANCIO BARATA	227.299.818-61	3518779	SEDISC/CR-MA
Fiscal Administrativo Substituto	ANTÔNIA DA SILVA SANTOS	073.129.633-82	3486637	GAB/CR-MA

Art. 2º Designar a servidora, SOFIA MANCIO BARATA matrícula nº 3518779 CPF nº 227.299.818-61, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor Titular do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria CR-MA/FUNAI nº 5, de 27.01.2026 ([09620398](#)), publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 20 de 29.01.2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDILENA EH'HUC TORINO KRIKATI**  
Coordenadora Regional

## PORTARIA CR-MA/FUNAI Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO -MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada, pela Portaria de Pessoal FUNAI nº 224, de 01 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovada pela Portaria de Pessoal nº 59, de 19 de Janeiro de 2023 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 18/2023, celebrado entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas FUNAI e a empresa EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES SA CNPJ: 10.995.526/0001-02, referente à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de link dedicado de internet para a Coordenação Etinoambiental Awá e as UTL's Barra do Corda I e II, Grajaú, Santa Inês e CFPF Awá I - MA.

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor Titular	DANILO DOS SANTOS RABELO	049.333.525-00	3489056	SEAD/CR-MA
Gestor Substituto	ANNA BEATRIZ SILVA CASTRO	055.207.023-81	3480780	SEAD/CR-MA
Fiscal Administrativo	SOFIA MANCIO BARATA	227.299.818-61	3518779	SEDISC/CR-MA



Brasília, 06 de abril de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 64 - p. 3

Titular				
Fiscal Administrativo Substituto	ANTÔNIA DA SILVA SANTOS	073.129.633-82	3486637	GAB/CR-MA

Art. 2º Designar a servidora, SOFIA MANCIO BARATA matrícula nº 3518779 CPF nº 227.299.818-61, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor Titular do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria CR-MA/FUNAI nº 39, de 14.08.2025 ([8966394](#)), publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 156 de 19.08.2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDILENA EH'HUC TORINO KRIKATI**  
Coordenadora Regional

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS**

---

**PORTARIA CR-TPJ/FUNAI Nº 5, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº251, de 1 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ELTON MENDES DA SILVA, matrícula nº 1488261, CPF nº 357.309.942-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04557318092, registro nº 2243128, categoria AB, com validade até 11/12/2030, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional do Tapajós, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HANS AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**  
Coordenador Regional